



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**  
**SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CELEBRADO EM 25/11/2010 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA E A EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER-MG.**

**PARTES:**

**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG.

CNPJ/MF sob o nº. 73.357.469/0001-56

Representado pelo Prefeito Municipal, Rogério César de Matos Avelar, inscrito no CPF/MF sob o nº 371.628.106-91 e CI nº M- 1. 083.665 SSP/MG.

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS – EMATER**

Endereço: Av. Raja Gabaglia nº 1.626

Bairro: Gutierrez, CEP: 30.441-194

Belo Horizonte - MG

CNPJ sob o nº. 19.198.118/0001-02

Representada pelo Gerente da Unidade Regional de Sete Lagoas, Clóvis Públio Alves Júnior inscrito no CPF sob o n.º 666.402.966-91 e RG MG 4.324.005.

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Convênio celebrado em 25/11/2010 resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de alteração da cláusula quarta conforme previsto no convênio nas seguintes condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes convenientes resolvem modificar a **CLAUSULA QUARTA** do convênio supracitado, em virtude de reajuste pela variação do INPC/IBGE, e inserção do item 4.6 na mesma cláusula que passa a ter a seguinte redação:

A prefeitura se compromete à:

4.1- Participar, em parceria com a **EMATER-MG**, com parte dos recursos financeiros à execução do Programa de Desenvolvimento Rural no Município, com a importância de R\$ 3.591,35 (três mil quinhentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos), mensais.

4.2 - Transferir à **EMATER-MG** o valor citado no item anterior, por meio de crédito na conta bancária nº 755.211-4, do Banco do Brasil S.A., Agência 1615-2 – Inconfidentes – Belo Horizonte-MG, ou pagamento de fatura, no dia 10 de cada mês, ou no primeiro dia útil seguinte.

4.3 - Os valores estabelecidos no item 1 desta cláusula serão reajustados automaticamente, a cada 12 meses, a partir do primeiro ano de vigência deste aditivo, pela variação do INPC/IBGE ocorrida no período.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

4.4- Colocar à disposição da EMATER-MG, pelo prazo de vigência do convênio, os bens julgados necessários, de comum acordo entre as partes, em comodato.

4.5- Colocar à disposição da EMATER-MG, pelo prazo de vigência do convênio, salas e instalações apropriadas, gratuitamente, para o bom funcionamento de sua Unidade de Trabalho no Município.

4.6 - Ceder, sem qualquer ônus para a EMATER-MG, uma secretária.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Para maior acompanhamento da execução deste convenio, fica acrescido Plano de Trabalho (anexo) para o período subsequente, devendo ser acompanhado e fiscalizado pela Secretaria de Agropecuária.

O não cumprimento do Plano, acarretará em suspensão das parcelas subsequentes, até que os serviços sejam regularizados.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

O valor estimado do presente instrumento, para fins meramente legais, é de R\$ 43.096,20 (quarenta e três mil noventa e seis reais e vinte centavos).

**CLÁUSULA QUARTA:**

O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

Com estas modificações pactuadas, as partes ratificam neste ato todas as cláusulas e condições estabelecidas no convênio original e que não foram objeto de alteração.

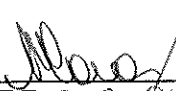
Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também as subscrevem.

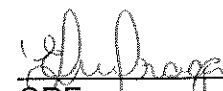
Lagoa Santa, 01 de fevereiro de 2012.

  
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR  
PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

  
CLÓVIS PÚBLIO ALVES JÚNIOR  
GERENTE REGIONAL DA EMATER-MG

TESTEMUNHAS:

  
CPF: 020.013.646-76

  
CPF: 913.592.366-00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**ANEXO I - PLANO DE TRABALHO DESCRIÇÃO DE PROJETO**

- **Nome do órgão ou entidade proponente:**

Empresa de assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER-MG

- **CNPJ n.º 19.198.118/0001-02**

Inscrição Estadual n.º 062.202.262-0070

- **UF: MG EXERCÍCIO 2012**

- **Período de Execução**

Início: Fevereiro 2012

Termino: Fevereiro 2013

- **Descrição Sintética do Objeto:**

Atuar em parceria com a Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, através de suas secretarias, na implementação de políticas públicas, na elaboração e execução de programas e projetos para o desenvolvimento do setor agropecuário, da agricultura familiar e da agricultura urbana, considerando a produção e a conservação planejada dos recursos naturais existentes.

- **Justificativa**

As ações de assistência técnica e a extensão rural promovem a melhoria da produtividade e qualidade dos produtos do agronegócio, contribuem para o desenvolvimento sustentável, com foco nas dimensões econômica, social, cultural, ambiental e político organizacional.

O apoio a agricultura familiar e à agricultura urbana é estratégia para garantir a segurança alimentar e nutricional, proporcionar a inclusão social e geração de renda.

**ANEXO II - PLANO DE TRABALHO DESCRIÇÃO DAS AÇÕES**

- **Atuação nas Comunidades Rurais e no Público Urbano de Lagoa Santa:**

Prestar assistência técnica aos agricultores familiares do município e demais clientes das atividades agropecuárias, e dos núcleos urbanos de Lagoa Santa, com o objetivo de melhorar a produção primária, incentivar a agregação de valores aos produtos, apoiar as formas associativas, facilitar a comercialização dos produtos, promover a educação ambiental e difundir alternativas tecnológicas para as atividades existentes ou potenciais do município.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

Realização de dias de Campo, seminários e palestras para divulgação e implementação de técnicas sobre produção agroecológica de alimentos, fruticultura e implementação do projeto "Árvore é Vida".

Montagem de unidades de observação de tecnologias inovadoras em parceria com os produtores rurais.

- **Agricultura Urbana – Programa de Hortas Comunitárias:**

Prestar assistência técnica às famílias de agricultores das Hortas Comunitárias de Lagoa Santa, com foco na melhoria a qualidade dos produtos e na produção sustentável. Dar o suporte técnico necessário aos grupos informais existentes para melhoria da comercialização e construção de novos projetos.

- **Meio Ambiente:**

Agroecologia:

Prestar assistência técnica aos agricultores familiares, demais agricultores e ao público urbano para adoção de práticas agroecológicas que garantam a sustentabilidade da produção agropecuária e a preservação dos recursos naturais.

Participação no Conselho Consultivo do parque do Sumidouro. Conselho Consultivo da APA Carste de Lagoa Santa e CODEMA (vice-presidência)

- **Agroindústrias:**

Apoio aos projetos de produção de doces e licores na comunidade da Lapinha, com treinamento de 12 agricultores nos aspectos de produção, processamento, organização e comercialização;

- **Crédito Rural:**

Fornecer aos produtores rurais, orientações de apoio ao acesso ao Crédito Rural; elaboração de Projetos técnicos, emissão de Declaração de Aptidão ao Pronaf.

- **Minas Sem Fome:**

O programa Estruturador Minas Sem Fome conta com o aporte de recursos Estaduais e Federais, tem o foco na segurança alimentar e nutricional.

Disponibiliza através da EMATER-MG insumos e recursos para capacitação de agricultores e público urbano de baixa renda. Para 2012 estão previstos 150 kit's para instalação de hortas caseiras, e 15 kit's para instalação de pomares domésticos.

Estão previstos também cursos de capacitação nas áreas de Horta Caseira, Pomar doméstico, para os agricultores e público urbano de baixa renda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

• **Plantão Técnico:**

Atendimento, por demanda aos produtores rurais e público urbano em questões técnicas da produção agropecuária e agricultura urbana .

• **Oficinas de Capacitação**

Realização de oficinas de Capacitação, nas hortas do programa de agricultura urbana em temas negociados com os mesmos.

• **Minas Leite**

Programa estruturador da Secretaria Estadual de Agropecuária objetivando a otimização da produção leiteira através do controle da atividade, com a identificação e correção de pontos de estrangulamento da mesma, com a consequente melhoria da qualidade do leite – aumento da renda (preço pago por qualidade) e a melhoria nutricional e sanitária do rebanho.

**ANEXO III - PLANO DE TRABALHO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

| Ação | Especificação                                                 | Indicador Físico |            | Duração |         |
|------|---------------------------------------------------------------|------------------|------------|---------|---------|
|      |                                                               | Unidade          | Quantidade | Início  | Término |
| 1    | Assistência técnica agricultores familiares e demais clientes | Agricultores     | 60         | Fev-12  | Dez-12  |
| 2    | Assistência técnica projeto hortas comunitárias               | Agricultores     | 30         | Fev-12  | Fev-13  |
| 3    | Agroecologia                                                  | Agricultores     | 30         | Fev-12  | Fev-13  |
| 4    | Distribuição de folhetos educativos                           | un.              | 300        | Ago-12  | Fev-13  |
| 5    | Mobilização e assistência técnica                             | Agricultores     | 60         | Ago-12  | Fev-13  |
| 6    | Cursos área ambiental                                         | un.              | 1          | Set-12  | Fev-13  |
| 7    | Campanha ambiental                                            | un.              | 1          | Set-12  | Fev-13  |
| 8    | Crédito Rural                                                 | un.              | 10         | Fev-12  | Fev-13  |
| 9    | Assistência Técnica ao projeto Minas sem Fome                 | Agricultores     | 60         | Fev.-12 | Fev-13  |
| 10   | Distribuição kit's horta individual                           | un.              | 150        | Ago-12  | Fev-13  |
| 11   | Distribuição de Kit Pomar Domestico                           | un               | 15         | Ago-12  | Fev-13  |
| 12   | Capacitação MSF                                               | un               | 1          | Ago-12  | Fev-13  |
| 13   | Consultas Plantão Técnico                                     | un               | 80         | Fev-12  | Fev-13  |
| 14   | Cursos e oficinas aos produtores                              | un               | 20         | Mar-12  | Fev-13  |
| 15   | Acompanhamento Programa Minas Leite                           | Agricultores     | 3          | Fev-12  | Fev-13  |



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**  
**SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

**ANEXO IV - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL**

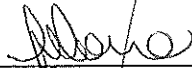
Fevereiro de 2012 à Janeiro de 2013 – R\$ 3.591,35 (três mil quinhentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos) mensais, mediante apresentação de relatório comprovando os serviços propostos no ANEXO III.

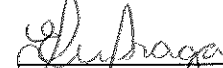
Lagoa Santa, 01 de fevereiro de 2012.

  
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR  
PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

  
CLÓVIS PÚBLIO ALVES JÚNIOR  
GERENTE REGIONAL DA EMATER-MG

TESTEMUNHAS:

  
CPF: 029.013.696-76

  
CPF: 313.392.366-00